



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº **123/25**

PROJETO DE LEI Nº 53/2025

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO ao PROJETO DE LEI Nº 53/2025 – Dispõe sobre o direito ao acompanhamento familiar conjunto de ambos os pais para crianças em serviços de saúde públicos e privados no município de Birigüi – SP, garantindo condições adequadas para sua efetivação, estabelecendo penalidades para o seu descumprimento e dá outras providências.

A COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 53/2025, de autoria do Vereador Odair José Aparecido Piacente, que chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **não se encontra em condições de ser aprovada**.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 16 de abril de 2025.



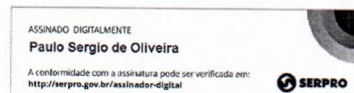
José Fermino Grosso

Presidente



Andreia do Nascimento Belmont Vitorette

Membro



Paulo Sérgio de Oliveira

Membro

